



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí – C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

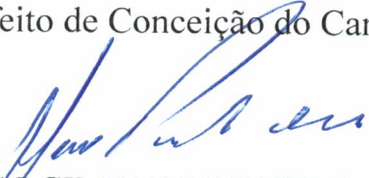
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO- EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE conforme Lei Municipal de Nº. 0830/2013, para a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA**.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 26 de janeiro de 2017.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal